



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 11/2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE JUNHO DE 2022**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO VENTURA DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

BL
TF
D
GP
RA

Reunião de 15.06.2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE JUNHO DE 2022**

ATA NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Moraes e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 10/2022 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 30/05/2022 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO AGROMARIENSECOOP: A Sra. Vereadora Graça Moraes apresentou um voto de congratulação à Agromariensecoop, o qual segue reproduzido na íntegra em anexo, pelo honroso 2º lugar, na categoria de mel insular, obtido no XII Concurso Nacional de Mel, organizado pela Feira Nacional de Agricultura/ Feira do Ribatejo em conjunto com a Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, que decorreu no dia 18 de março e no qual participaram 52 méis de 31 produtores/embaladores de todo o país.

Reunião de 15.06.2022

Foi aprovado por unanimidade.

Mais deliberou, dar conhecimento do presente voto à Agromariensecoop.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES: O Sr. Vice-presidente Domingos Barbosa apresentou um voto de congratulação ao Clube Desportivo “os Marienses” por se ter sagrado, no passado dia 6 de junho, Campeão Regional de sub14 de Andebol Masculino, no Encontro Regional que teve lugar na Ilha Terceira, entre os dias 4 e 6 de junho de 2022, o qual segue reproduzido na íntegra em anexo.

Foi aprovado por unanimidade. Mais deliberou, dar conhecimento do presente voto ao Clube Desportivo “os Marienses”.

ALTERAÇÃO A REGULAMENTOS MUNICIPAIS: O Sr. Vice-presidente Domingos Barbosa comunicou que o executivo pretende alterar o regulamento do Orçamento Participativo Municipal e que a proposta de alteração seguirá para discussão pública, tendo já recebido contributos do Conselho Municipal de Juventude, reunido no passado dia 9 de junho. Igualmente informou que, o regulamento municipal de Apoio à Formação de Jovens será alvo de modificação brevemente.

ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO: O Sr. Vereador Mário Reis lamentou as condições de estacionamento no Aeroporto de Santa Maria, em alusão a uma área de terra batida cujas condições se deterioraram significativamente quando chove, alvo de diversas reclamações. Exortou o Município a pressionar a administração do Aeroporto para que intervenha e reabilite aquele terreno para o uso que lhe é conferido. No uso da palavra, a Sra. Presidente confirmou que vai oficiar a administração do Aeroporto de Santa Maria nesse sentido.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2022: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração Orçamental no valor de 14 500,00€ (catorze mil e quinhentos euros).

8.ª ALTERAÇÃO AO PPI/AMR: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração ao PPI/AMR, no valor de 13 500,00 € (treze mil e quinhentos euros).

31
17
B
A
M



Reunião de 15.06.2022

PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO: Presente o despacho proferido pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, a 13 de junho de 2022, relativo à “aquisição de serviços de auditoria externa e certificação legal das contas individuais do Município de Vila do Porto”, cujo teor de dá aqui inteiramente por reproduzido, ficando cópia do mesmo apenso à minuta da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos do despacho em apreço, propor à assembleia Municipal que (re)nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC” como auditor externo do Município de Vila do Porto, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais, ex vi do seu art. 77º/1 (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto), para o prazo de 24 meses.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO: Presente ofício n.º 243/2022 de 24/05/2022 da escola referida em epígrafe, aqui representada por Ana Chaves do Clube de Francês, a solicitar apoio financeiro para deslocação a Paris, de 6 a 11 de julho, no âmbito do projeto eTwinning.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a viagem dos alunos do Clube de Francês suportando a despesa com 2 passagens Lisboa-SMA-Lisboa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. Mais deliberou que, o pagamento das passagens fica sujeito à confirmação da realização da atividade.

FESTAS DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO 2022 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: Presente missiva de 1/6/2022 da comissão organizadora, aqui representada por Nuno Moura e Ana Melo, a solicitar apoio financeiro à realização das aludidas Festas previstas para os dias 29,31 e 31 de julho do corrente, na freguesia de Almagreira.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a comissão organizadora das aludidas festas no montante de 2 000 € (dois mil euros), bem como, disponibilizar apoio logístico, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

Reunião de 15.06.2022

FESTA DE SÃO PEDRO 2022 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: Presente missiva de 1/6/2022 da Ouvidoria de Vila do Porto, aqui representada pelo pároco Rui Silva, a solicitar apoio financeiro e logístico necessários à realização da aludida Festa prevista para os dias 2 e 3 de julho do corrente, na freguesia de São Pedro.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar a comissão organizadora das aludidas festas no montante de 2 000 € (dois mil euros), bem como, disponibilizar apoio logístico, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL DE RALIS – PEDIDO DE APOIO: Presente missiva registada nestes serviços a 12/04/2022, de Carlos Freitas e Ruben Melo, a pedirem apoio financeiro para participarem em duas provas do calendário açoriano de ralis.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando a oportunidade de promoção do Município no exterior, através da presença da equipa mariense em duas provas do Campeonato regional de Ralis, apoiar a despesa com a preparação e melhoramento da segurança e evolução da viatura até ao montante de 350 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

PARTICIPAÇÃO NO RALI DE MONTELONGO – PEDIDO DE APOIO: Presente missiva datada 29/03/2022 de André Oliveira e António Freitas, a pedirem apoio para participarem no rali citado em título, que se realizará na região de Fafe, de 24 a 26 de junho de 2022.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando a oportunidade de promoção do Município no exterior, através da presença da equipa mariense numa prova do Nacional de Ralis, apoiar a despesa com a instalação da imagem do “Explore Santa Maria” na viatura até ao montante de 1000 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

B1
F
100
CF
M

32
B
G
M

Reunião de 15.06.2022

CASA DO POVO DE SÃO PEDRO – PEDIDO DE APOIO A PARTICIPAÇÃO EM PROVA DE

TRAIL: Presente ofício n.º 40/2022 de 07/06/2022 da Casa do Povo de São Pedro, com sede neste Concelho e aqui representada por Carlos Borges da secção de desporto, a solicitar apoio financeiro para deslocação de equipa de Trail Running à prova final do campeonato nacional de trail, dia 2 de julho em Cinfães.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a deslocação da equipa de Trail Running à prova final do campeonato nacional de trail, dia 2 de julho em Cinfães, suportando a despesa com a aquisição de 4 passagens no percurso SMA - Porto – SMA, bem como, o alojamento, até ao limite de 698 €. Mais deliberou que, o pagamento das passagens fica sujeito à confirmação da realização da atividade.

COMPARTICIPAÇÃO A MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE

APOIO FINANCEIRO: Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, correspondente à análise de 12 a 25 de maio de 2022, que se dá aqui por reproduzida seguindo anexa a esta minuta e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1 122,08 € (mil cento e vinte e dois euros e oito cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

FATURAÇÃO DE ÁGUA - APROVAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO: Presente para apreciação e eventual aprovação, o requerimento SGD n.ºs 2624/2022, de 9/5/2022, a solicitar o pagamento de faturação de água em dívida, conforme plano em anexo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o aludido plano de pagamento.

Mais deliberou comunicar a presente deliberação ao serviço de águas da DAF, para dar o devido seguimento ao processo.

Reunião de 15.06.2022

CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS N.º 5/2021: Atendendo a que o prazo concedido para apresentação dos projetos de engenharia das especialidades referentes ao pedido de licenciamento para as obras de construção de uma moradia, no prédio sito no lugar denominado Azenha de Cima/Ribeira do Cerrado, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, apresentado por Portezi, Lda, terminou a 12.11.2021, leva-se à consideração desta Câmara Municipal que seja declarada a caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

A requerente do pedido foi notificada para se pronunciar em sede de audiência prévia, no prazo previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, através do ofício ref.ª Saída/6968/2022, de 02.05.2022, tendo a mesma se pronunciado, conforme documento com registo de entrada n.º 2722, de 13.05.2022, cuja cópia se anexa a esta ata.

Tem parecer do Gabinete Jurídico, cujo teor abaixo se transcreve:

“Nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, decorrido o prazo fixado, o procedimento fica suspenso por um período máximo de 6 meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado. Porém, esta audiência é meramente formal porquanto face ao decurso de tempo decorrido a caducidade já ocorreu, por se tratar de um prazo extintivo. Assim, o ora alegado não altera a situação operada pelo decurso do tempo, o processo tem de ser arquivado.”

A Câmara tomou conhecimento e na sequência do supra exposto, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do processo.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: Presente o pedido, para ratificação, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Almagreira (Unidade Pastoral da Ilha de Santa Maria), contribuinte fiscal n.º 512 015 759, com sede no Termo da Igreja, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, no qual requereu a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença especial de ruído, para o evento “Império das Freguesias”, que se realizou nos passados dias 4 e 5 do corrente mês.

O requerimento foi deferido por despacho da Sra. Presidente datado a 03/6/2022.

32
17
10
41
M



Reunião de 15.06.2022

A Secção de Taxas e Licenças informa que, conforme o preceituado n.º n.º 4 do artigo 11.º do RGTTT que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 47,64 € (quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sra. Presidente de 03/06/2022.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o pedido apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Despacho, contribuinte fiscal n.º 512015759, com sede no Termo da Igreja, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença especial de ruído, para o evento "Festas de Nossa Senhora do Bom Despacho/2022, que se realizará no período compreendido entre os dias 28 e 31 de julho.

A Secção de Taxas e Licenças informa, conforme preceituado no n.º 4 do artigo 11.º do RGTTT, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 186,41 € (cento e oito e seis euros e quarenta e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento em conformidade com o artigo 11º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente o pedido apresentado pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Ilha de Santa Maria, contribuinte fiscal n.º 512102880, com sede na Rua Teófilo Braga, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas inerentes à licença para ocupação de 14,10 m² de espaço público, no Jardim Municipal, durante o evento "Festas de São João/2022".

A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 77,22 € (setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos).

Reunião de 15.06.2022

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento em conformidade com o artigo 11º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas do Município de Vila do Porto.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/06/2022 que apresenta um total de disponibilidades de 1 830 869,10 €, sendo de Operações Orçamentais 1 742 154,91 € e de Operações não Orçamentais de 88 714,19 €.
A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 15/06/2022: 3 251 378,62 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 16:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Luís Pereira / S. Silva, que a secretariei.

Bárbara Pereira Torres Nelson Pereira
Maria J. M.
Domitila Isabel Fernandes Barbosa
Gracia Honoris
TZ. MM



LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5.º da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

2022

Referente à data de

12 maio

do ano de

2022

a

25 maio

do ano de

2022

**REQUERIMENTO
SGD N.º**

DATA

NIF

REQUISITOS

**VALOR A
ATRIBUIR**

PARECER TÉCNICO

2679/2022

12/05/2022

206898444

Sim

€

19.88

Quinto requerimento apresentado no ano de 2022 pelo sénior.
Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.

2830/2022

19/05/2022

171683722

Sim

€

455.41

Primeiro requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior para comparticipação de óculos.
Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 75% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea b), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.

2839/2022

19/05/2022

111545447

Sim

€

259.24

Segundo requerimento apresentado no ano de 2022 pelo sénior.
Da análise efetuada o sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.

2898/2022

23/05/2022

179368680

Sim

€

117.27

Segundo requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior.
Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.

2907/2022

24/05/2022

154298557

Sim

€

230.32

Segundo requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior.
Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.

Handwritten signature and initials

LISTAGEM APOIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTO E APARELHOS DE SAÚDE

Conforme o artigo 5.º da 1.ª alteração ao Regulamento de Apoio na Comparticipação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde

Referente à data de	12 maio	do ano de	2022	a	25 maio	do ano de	2022
REQUERIMENTO SGD N.º	DATA	NIF	REQUISITOS	VALOR A ATRIBUIR	PARECER TÉCNICO		
2948/2022	25/05/2022	104014431	Sim	€ 39.96	Segundo requerimento apresentado no ano de 2022 pela sénior. Da análise efetuada a sénior cumpre com os requisitos para receber apoio a 100% por parte do Município, conforme o estipulado na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento Municipal.		

O/A **TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL** Leonor de Chaves Batista
 Data **31.05.2022** Assinatura *Leonor de Chaves Batista*

